



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

# EDITAL

----- Dr. José Artur Fontes Cascarejo, Presidente da Câmara Municipal de Alijó.-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 91º da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Camarário na sua reunião ordinária do dia 11/05/2011.-----

***No período de antes da Ordem do Dia, os Srs. Vereadores eleitos pelo P.S.D., entregaram um requerimento que se transcreve:***

**1- “Os Vereadores eleitos pelo PSD, colocam as seguintes questões ao Presidente da Câmara:**

- A) Se o Executivo Permanente tem conhecimento de uma alegada intenção dos CTT, de encerramento do Posto dos Correios do Pinhão;
- B) A razão pela qual o Posto de Turismo do Pinhão continua encerrado;

Renovamos o pedido de esclarecimentos relativo ao Centro de Dia do Pinhão, já apresentado em anterior reunião de Câmara.”

***Sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação: Deliberado tomar conhecimento.***

## 1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2011/04/20.

Rua General  
Alves Pedrosa, 13  
5070-051 ALIJÓ  
Telef.: 259 957 100  
Fax: 259 959 738



MUNICÍPIO DE  
**ALIJO**

Deslumbrante Património Natural

**Deliberação: Deliberado aprovar por unanimidade.**

**««DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA»»**

Presente uma informação da Secção de Taxas e Licenças, sobre custos ou proveitos financeiros obtidos com a realização de contratos de água e saneamento no mês de Abril de 2011, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.**

**2. DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA**

Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2011-05-10 apresentando um total de disponibilidades de € 1.219.071,50 sendo € 404.069,61 de dotações orçamentais e € 815.001,59 de dotações não orçamentais.

**Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.**

*Reconhecida a urgência por todo o Executivo, nos termos do artigo 88º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi incluído o seguinte assunto:*



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

## DIVISÃO MUNICIPAL DA ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E TURISMO

Presente uma informação da Chefe de Divisão Municipal da Acção Social, Saúde e Turismo, apresentando o relatório social para atribuição de duas habitações, tipologia T2 e T3, no Conjunto Habitacional de Cotas, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado por unanimidade concordar com o relatório social apresentado.**

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Alijó, 16 de Maio de 2011

O Presidente da Câmara



Dr. José Artur Fontes Cascarejo